

RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL  | DESPESAS EXECUTADAS |   |
|--|---------------------|---|
|  | (Últimos 12 Meses)  |   |
|  | Liquidadas<br>(a)   | Inscritas em restos<br>a pagar não<br>processados (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)  | 16.343.664,85       | 0,00  |
| Pessoal ativo  | 16.343.664,85       | 0,00  |
| Pessoal inativo e pensionista  | 0,00                | 0,00  |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 0,00                | 0,00  |
| DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)           | 0,00                | 0,00  |
| Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária         | 0,00                | 0,00  |
| Decorrentes de decisão judicial                                      | 0,00                | 0,00  |
| Despesas de exercícios anteriores                                    | 0,00                | 0,00  |
| Inativos e pensionistas com recursos vinculados                      | 0,00                | 0,00  |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                         | 16.343.664,85       | 0,00  |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)                 | 16.343.664,85       |   |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                              |                     |   |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)                                    | 31.023.392,49       |   |
| % de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100   | 52,68%              |   |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>          | 54,00%              |   |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>          | 51,30%              |   |
| FONTE:   |                     |   |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da lei 4.320/64

-----

-----